



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 090

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.912 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

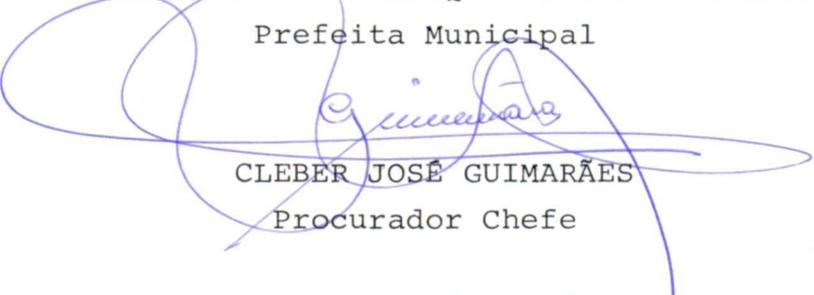
R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 07 de fevereiro de 1995, a
servidora MARIA PIEDADE GONÇALVES LEMOS, Registro nº 3.602, do
cargo de Merendeira, Nível "2A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Departamento de Merenda Es-
colar do Setor de Merenda da Secretaria da Educação desta Pre-
feitura Municipal, conforme pedido formulado em requerimento
protocolado sob o nº 1.012 de 08/02/95, o qual foi "Deferido"
de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Huma-
nos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA
Secretária Adjunta de Legislação